



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 102/2004

**Autoriza a reclassificação do Prof.
Guilherme Guimarães Feliciano.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº JUR-743/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO**, RG Nº 22.592.186-8, admitido pela Portaria R-Nº 293/2002, como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, das disciplinas "Direito Penal II" e "Direito Penal III", do Departamento de Ciências Jurídicas, para **Professor Colaborador Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de dezembro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de dezembro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA